

INSTITUTO DE PREV DOS SERV PÚBLICOS CASCAVEL

Estudo Técnico Preliminar 16/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A aquisição do objeto é necessária para atender demanda do IPMC, na execução dos serviços diários, como visita domiciliar, entrega de notificações, postagem de correspondência, reuniões externas, deslocamento para cursos, congressos e demais atividades correlatas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor Administrativo	Lorenzo Wirtti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecimento do combustível se dará de forma parcelada, conforme necessidade da Contratante, não havendo obrigatoriedade da aquisição total do objeto.

Imediatamente após o abastecimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal, na qual deverá ser informado o desconto, a quilometragem do veículo no momento do abastecimento, o nome do motorista e os dados bancários para depósito.

Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar, relativamente ao estabelecimento comercial que realizará o abastecimento dos veículos do IPMC:

Certificado de Posto Revendedor, certidão ou documento equivalente emitido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, comprovando que o estabelecimento encontra-se autorizado ao exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos;

Licença de Operação vigente, expedida pelo órgão ambiental competente, autorizando o funcionamento do estabelecimento, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 273/2000;

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, ou documento equivalente vigente, emitido pelo órgão competente.

Os documentos referidos neste item deverão estar válidos na data da sessão pública e vinculados ao estabelecimento indicado para execução do objeto.

A Administração poderá promover diligência para verificação da autenticidade e da validade dos documentos apresentados, inclusive mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais dos órgãos emissores.

5. Levantamento de Mercado

Para o objeto em questão, é possível realizar contratação de valor fixo, com realinhamentos, desconto sobre o valor praticado pela Agência Nacional de Petróleo - ANP ou desconto sobre o valor da bomba no momento do abastecimento.

Considerando que contratações anteriores passaram por dois realinhamentos no prazo de 12 (doze) meses, torna-se mais vantajoso ao IPMC realizar a contratação através de desconto no valor da bomba de combustível no momento do abastecimento.

6. Descrição da solução como um todo

Para a contratação, é necessário que os licitantes tenham como sede o Município de Cascavel. A delimitação da área de localização do estabelecimento comercial licitante é indispensável neste caso, evitando prejuízos econômicos, visto que sua localização em distância superior à 10km (dez quilômetros) da sede do IPMC encarece o custo final da contratação, no que diz respeito à distância e ao tempo percorrido para o abastecimento dos veículos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de consumo de combustível foi fixada em 2.200 (dois mil e duzentos) litros, em observância à demanda operacional da frota e às necessidades de atendimento das atividades institucionais do IPMC.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.144,00

QTD	UND	DESCRIÇÃO	DESCONTO POR LITRO	VALOR UNITARIO ANP	VALOR MAXIMO
2.200	LITROS	GASOLINA COMUM	R\$ 0,30	R\$ 6,87	R\$ 15,144,00

O critério de julgamento adotado será o MAIOR DESCONTO por litro, observadas as exigências contidas quanto às especificações do objeto.

O valor unitário da gasolina foi calculado com base no preço médio semanal, referente ao período de 29/03 a 04/04 de 2026, conforme divulgado pela Agência Nacional do Petróleo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A divisão do objeto será por item e a aquisição será parcelada, devido à natureza do objeto, conforme necessidade de abastecimento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes para execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do IPMC, evidenciando sua compatibilidade com o planejamento institucional e orçamentário da Autarquia. A demanda possui caráter contínuo e essencial, sendo necessária para assegurar o regular funcionamento da frota oficial e o adequado desempenho das atividades institucionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir que os veículos estejam sempre abastecidos e operacionais é essencial para manter as atividades institucionais em andamento, sem interrupções.

Um fornecimento contínuo e confiável de combustível contribui para a eficiência no transporte e na execução de tarefas administrativas e logísticas.

Com um contrato de fornecimento de combustível, o instituto pode prever melhor seus custos de combustível, o que pode ajudar no planejamento e na alocação de orçamento.

13. Providências a serem Adotadas

Todas as providências necessárias para a realização da contratação foram devidamente adotadas, incluindo o levantamento de mercado, a análise das melhores opções disponíveis, o ajuste das estimativas de consumo e o cumprimento dos requisitos legais e administrativos pertinentes. Essas medidas asseguram que o processo de aquisição de combustível seja conduzido com eficiência, transparência e em conformidade com as necessidades operacionais do Instituto de Previdência

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação apresenta potenciais impactos ambientais relacionados ao armazenamento, manuseio e abastecimento de combustíveis, tais como risco de vazamentos, contaminação ambiental e emissão de poluentes atmosféricos. Tais impactos, contudo, podem ser mitigados mediante a exigência de que a futura contratada possua regular licenciamento ambiental, autorização dos órgãos competentes e observe as normas aplicáveis de segurança, operação e controle ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação pleiteada mostra-se viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LORENZO WIRTTI

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 09/04/2026 às 16:58:24.